



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## **PROJETO DE LEI 010/2002**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2002, no limite de R\$ 989.500,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais).

**Art. 2º** Os recursos para atender à abertura dos Créditos Especiais de que trata a presente Lei são os dispostos no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de abril de 2002.

  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara